



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 491/2013

De: 18 de Julho de 2013

“Exonera a pedido Oldair Grossclaus Campinas e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Oldair Grossclaus Campinas** a partir de 22 de Julho de 2013 do cargo de **Chefe do Departamento de Arrecadação e Fiscalização**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 18 de Julho de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal